


DESPACHO SECRETARIAL nº 141/2017
Referente ao protocolo nº 14.819.624-9.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** ao Senhor Sullevan Farias de Souza, Chefe do Grupo Administrativo Setorial/SEDS, a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa para instalação, manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de ar condicionado, visando atender as Unidades Administrativas desta Secretaria.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 29 de setembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**